



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

**Apela ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, Deputado Valdir Cobalchini, a transferência do posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), localizado na Rodovia BR-101, no Município de Itapema, para outro local, com o objetivo de minimizar congestionamentos.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em março de 2023, as autoridades políticas do litoral catarinense empenharam-se em convencer a Polícia Rodoviária Federal (PRF) a realocar o posto localizado na Rodovia BR-101, no Município de Itapema, com o objetivo de minimizar os congestionamentos na região, especialmente na temporada de verão;

- o chefe da 4ª Delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF), responsável pelo trecho da Rodovia BR-101 entre os Municípios de Navegantes e Tijucas, não se opôs à proposta de transferir a estrutura para um ponto entre os Municípios de Tijucas e Porto Belo, onde as filas são menos frequentes; e

- o auxílio das lideranças que estão atuando para solucionar a questão é fundamental,

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, Deputado Valdir Cobalchini, nos seguintes termos:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, apela a Vossa Excelência a transferência do posto da Polícia Rodoviária Federal (PRF), localizado na Rodovia BR-101, no Município de Itapema, para outro local, com o objetivo de minimizar congestionamentos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

